

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em:

PL - 110/2018 12/07/2018 14:41

DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 17/Julho/2018 Comissões: CCJL, CECTCDT 17/07/2018

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve vem perante os pares apresentar projeto de lei que visa instituir em Caxias do Sul, no período em que ocorrem os Festejos Farroupilhas, realizados pela 25ª Região Tradicionalista, Prefeitura de Caxias do Sul, Coordenadoria Regional de Educação (4ª CRE) e Brigada Militar de Caxias do Sul, o "Turismo de Galpão".

A proposta é que Caxias do Sul implante, nos Festejos Farroupilhas, um projeto semelhante ao que Porto Alegre realiza desde 2013, chamado de "Turismo de Galpão". Trata-se de uma estratégia de hospitalidade com o intuito de promover a cultura gaúcha. O Turismo de Galpão na Semana Farroupilha de Porto Alegre, que ocorre no Parque Maurício Sirotski Sobrinho, popular Parque da Harmonia, oferece aos visitantes diversas atividades, como caminhadas guiadas, oficinas, gastronomia, palestras e programações culturais.

Caxias do Sul é a cidade que mais possui entidades tradicionalistas no Rio Grande do Sul, atualmente, 92, por isso se autointitula "Capital Mundial dos CTG's". Em nosso município é realizada a maior Semana Farroupilha da Serra Gaúcha e uma das maiores do Estado do Rio Grande do Sul. É um momento em que se recebem milhares de pessoas, muitas dessas tradicionalistas, participantes de entidades gaúchas, entre outros tantos visitantes, que podemos considerar turistas

Tanto o turista quanto o morador local chegam com a expectativa de conhecer mais da cultura campeira, participar e ter novas experiências. O Turismo de Galpão proporciona essa vivência desde a chegada à Casa do Turista, onde ocorre a recepção, seguindo para caminhadas guiadas, palestras sobre a cultura gaúcha, oficinas de chimarrão, churrasco, carreteiro, vestimentas e encilhamento de cavalos.

Diante do contexto, com o objetivo de potencializar a oferta turística e a promoção do conhecimento das tradições gaúchas, fazendo com que o Turismo de Galpão traduza a identidade cultural folclórica e oportunizando ao público uma experiência única, sugere-se uma parceria entre as Secretarias de Turismo e Cultura, entre outras secretarias da Prefeitura de Caxias do Sul, a 25ª Região Tradicionalista através de suas entidades, a 4ª CRE e a Brigada Militar para a



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

realização deste projeto.

Este projeto contempla o período dos Festejos Farroupilhas, entretanto servirá de modelo para que outros eventos tradicionalistas, como exemplo nas Festas Campeiras, Rodeios, Torneios de Laço, Festivais Artísticos, entre outros, que também possam ter atividades e atrações voltados ao turista.

Assim, devido à relevância do tema, contamos com o apoio dos colegas para aprovação do presente Projeto de Lei.

Caxias do Sul, 12 de Julho de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

Vereador - PDT



PROJETO DE LEI nº 110/2018
LEI N°, DE DE DE
Institui o Turismo de Galpão no Município de Caxias do Sul.
Art. 1º Fica instituído o Turismo de Galpão, no âmbito do Município de Caxias do Sul, a ser realizado anualmente durante os Festejos Farroupilhas.  Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Caxias do Sul, em
PREFEITO MUNICIPAL